

Sâmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60 Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP cmechapora@gmail.com www.camaraechapora.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 26, inciso II, alínea m, do Regimento Interno da Câmara,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1°. Fica mantida a APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2017 e referentes ao Processo TC-006350.989.16-6.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2019.

Presidente

Publicado e registrado na Câmara Municipal de Echaporã na mesma data supra.

Ivo Willian de Souza Lima

Diretor de Secretaria